



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, reuniram-se, por videoconferência e com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora **Iracema Santos Veloso**, que presidiu a sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, contando com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor **Jacques Antonio de Miranda**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Professor **Angelo Marconi Maniero**, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Professor **Poty Rodrigues de Lucena**, do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Marcos Aurélio Souza Brito**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor **Rafael da Conceição Simões**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades, Professor **Prudente Pereira de Almeida Neto**, do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **David Dutkiewicz**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em Exercício, **Jaqueline Fritsch**, da Representante dos Servidores Técnico-administrativos, **Simone Leal Souza Coité**, do Representante Docente, **Roberto Bagattini Portella**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, Professor **Cícero Felix de Sousa**, que se encontrava na sala de videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória e do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professor **Raphael Contelli Klein** que se encontrava na sala de videoconferência daquele campus, do Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra, Professor **Jairo Torres Magalhães Júnior**, que se encontrava na sala de videoconferência do campus de Barra e do Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professor **Tony Silva Almeida**, que se encontrava na sala de videoconferência do referido campus para tratarem da seguinte pauta: 1) **Apreciação da Alteração *ad referendum* da Proposta de Estatuto da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos artigos: Artigo 3º, Artigo 4º, Artigo 5º, alínea “L” do inciso V do Artigo 23, Artigo 24 e Artigo 25.** A Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Barra, Bom Jesus da Lapa, Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães para participar da reunião. Deu início à reunião informando que no dia vinte e três de novembro à noite recebeu um ofício da Coordenadora Geral de Normas e Recursos do MEC, Senhora Daniela Helena Oliveira Godoy, encaminhando algumas considerações após a análise técnica da proposta de estatuto encaminhada pela UFOB. Informou que, como não havia tempo hábil para convocar o Conselho Universitário para submeter as alterações e remeter o documento ao MEC para que seja publicado ainda neste ano, e considerando que as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

recomendações não representam impacto no escopo do Estatuto, decidiu fazer as alterações *ad referendum* ao CONSUNI. Fez a leitura da comunicação encaminhada por e-mail pela representante do MEC, da redação aprovada pelo Conselho e da nova redação. Informou que reuniu-se com a responsável pela análise e entregou a nova versão pessoalmente, oportunidade na qual apresentou as alterações realizadas. O Conselheiro Prudente afirmou que a avaliadora foi cuidadosa e visou proteger a UFOB e que não há de se ter objeções à aprovação do regramento. Manifestou-se de acordo com as sugestões e com as alterações realizadas pela Presidente do Conselho. Não havendo mais dúvidas e esclarecimentos, a **Presidente do Conselho colocou em votação a alteração *ad referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade**, passando a proposta de Estatuto a ter a seguinte redação: “Art. 3º A autonomia didático-científica, dentre outras atividades e prerrogativas asseguradas pela legislação vigente, consistirá em:”; Art. 4º A autonomia administrativa, dentre outras atividades e prerrogativas asseguradas pela legislação vigente, consistirá em:”; “Art. 5º A autonomia patrimonial e financeira, dentre outras atividades e prerrogativas asseguradas pela legislação vigente, consistirá em:”; “Art.23, I) organização do processo de definição de lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, conforme a legislação vigente;”; “Art. 24. A composição da Assembleia Universitária será definida no Regimento Geral da Universidade. Parágrafo Único. A norma regimental deverá prever a representatividade das três categorias que compõem a comunidade universitária, bem como a participação dos dirigentes institucionais.”; “Art. 25. À Assembleia Universitária, compete: I. apreciar assuntos de alta relevância, quando convocada especialmente para este fim; II. aprovar moções, recomendações e proposições a serem encaminhadas ao Conselho Superior. Parágrafo Único. A Assembleia Universitária reunir-se-á quando convocada pelo Reitor ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Universitário.”; “Art. 33, VII. deliberar sobre o processo de definição de lista tríplice de docentes para escolha do Diretor e Vice-Diretor, conforme a legislação vigente;” Às oito horas e trinta minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema Santos Veloso, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Serlane Santos da Silva Barbosa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 30 de novembro de 2018.

ata aprovada no reunião Extraordinária do dia 30 de novembro de 2018.

*Handwritten signatures and names:*  
MORO...  
Aureli de Almeida  
Danyela G. Kinoshita  
Tory S. Almeida  
Paulo L. L.  
Rafael...  
Regiane Amaral de Jesus  
Raphael...  
João Torres  
Miguel...  
João Torres Miguel...